

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OLINDA NOVA DO MARANHÃO SOBRE O ENFRENTAMENTO DO COVID-19

Com o surgimento do novo coronavírus (COVID-19) na China, o mundo está diante de um cenário epidemiológico preocupante de emergência em saúde pública causada pelo agente do novo coronavírus (SARS-CoV-19), sendo introduzido em outros países, por isso torna imprescindível que os serviços de saúde de todas as nações estejam preparados para o enfrentamento desse novo agente infeccioso.

No Brasil, a partir de março os estados vêm fortalecendo as suas capacidades básicas para a detecção e resposta ao COVID-19, que é zoonótico e causa doenças respiratórias. Com a confirmação dos primeiro casos de coronavírus (COVID-19) no Maranhão elaboramos uma estratégia de enfretamento ao Covid-19.

A Secretaria Municipal de Saúde começou ainda em março, organizar um plano de contingência de enfrentamento do Covid-19 com medidas urgentes para minimizar os impactos da pandemia no município. Plano de Contingência para COVID-19 responde as necessidades locais para minimizar o avanço da doença, caso haja introdução do vírus no município, pois estamos diante de um novo agente infeccioso, com algumas incertezas sobre suas características (transmissibilidade, letalidade, infectividade e outros).

Com base no Plano foram realizadas as seguintes ações:

- Realização de campanhas, tanto na mídia tradicional, quanto voltada às redes sociais;
- Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para profissionais de saúde;
- Solicitação a Secretaria de Administração a criação de uma aba no portal de transparência do município para publicação de informações oficiais sobre o Covid-19;
- Treinamento dos profissionais da Estratégia Saúde da Família, do Hospital Municipal e da Vigilância em Saúde sobre as noções básicas de enfrentamento ao covid-19;
- Elaboração do Boletim Diário dos casos suspeitos, confirmados, monitorados e curados.

Houve uma agilidade na organização de uma área de isolamento com compra de equipamentos para o Hospital Municipal de Olinda Nova do Maranhão e Unidades Básicas de Saúde para propiciar as pacientes melhores condições de atendimento, caso ocorra casos suspeitos e/ou confirmados.

Foram confeccionados materiais informativos para distribuição aos munícipes, cartazes para serem afixados nos pontos comerciais e estabelecimentos públicos e privados, com ênfase nas medidas de higiene respiratória, como lavar constantemente as mãos e contato com pessoas em locais de aglomeração pública; evitar levar as mãos ao nariz e aos olhos; cobrir a boca e o nariz ao espirrar.

Foi publicado o Decreto nº 101 de 17 de marco de 2020

Que dispõe sobre as medidas do município de Olinda Nova do Maranhão de enfrentamento e prevenção da transmissão da covid-19 e dá outras providências, com as seguintes diretrizes, ficam suspensas:

- a) as comemorações relativas a aniversários, datas comemorativas e demais eventos comemorativos públicos da cidade;
- b) as missas, cultos, e reuniões com mais de 15 pessoas em locais fechados, casas de shows e similares;
 - d) os serviços de transporte escolar;
 - e) as atividades coletivas com idosos e grupos de risco.
 - f) os eventos esportivos no Município.
 - g) serviços de academias, salão de beleza e barbearia.

- h) Comércios de gêneros alimentícios, postos de gasolina, farmácias, padarias, comércio de venda de água mineral, oficinas, auto peças e borracharias ficarão abertos, obedecendo as diretrizes da vigilância sanitária municipal;
 - j) Restaurantes, lanchonetes, somente para entrega em domicílio;
- I) Lojas e depósitos de materiais de construção, casa lotérica, lojas de confecções e demais estabelecimentos comerciais que não se aplicam nos parágrafos anteriores, poderão manter suas atividades comerciais, limitando o fluxo de pessoas por vez, no interior do estabelecimento;
- m) Feira Livres, Bares e similares deverão suspender suas atividades pelo período de 15 dias, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade, permitindo somente a compra e entrega de produtos nas residências.

Foi criado o Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao COVID 19, através do Decreto 102/2020, sendo composto pelos seguintes órgãos:

- I. Secretária Municipal de Saúde Úrsula Isidória Ferreira Costa Castro
- II. Secretária Municipal de Assistência Social Raimundo José Costa Cutrim
- III. Secretária Municipal de Finanças Telma Maria Nunes Costa
- IV.Secretário Municipal de Administração Ronnivon Pereira Gonçalves
- V. Representante da Sociedade Civil José Assenção Barros
- VI.Membro do Conselho Municipal de Saúde Ana Cleide Lima Abreu
- VII. Médico Integrante da Rede Municipal Anilton Lima e Silva
- VIII. Coordenação de Vigilância em Saúde Úrsula Salustiana Costa Penha
- IX. Procurador do Município: Ezequiel Pereira Maranhão

Implantação do "Disque Covid-19", pois essa é uma doença nova, onde a população tem muitas dúvidas. Se faz necessário esses telefones para passar informações, e, ao mesmo tempo, evitar que tenham que ir até uma unidade de saúde, e contribuir com a aglomeração de pessoas, pois a informação é uma arma poderosa na prevenção.

Foram adquiridos EPI's em caráter de urgência, tendo em vista que as unidades de saúde estavam em um nível crítico, como está acontecendo em todo país. Já realizamos o levantamento da nossa demanda, com o objetivo de garantir a segurança dos profissionais de saúde que atuam no atendimento direto à população, evitando que eles sejam infectados.

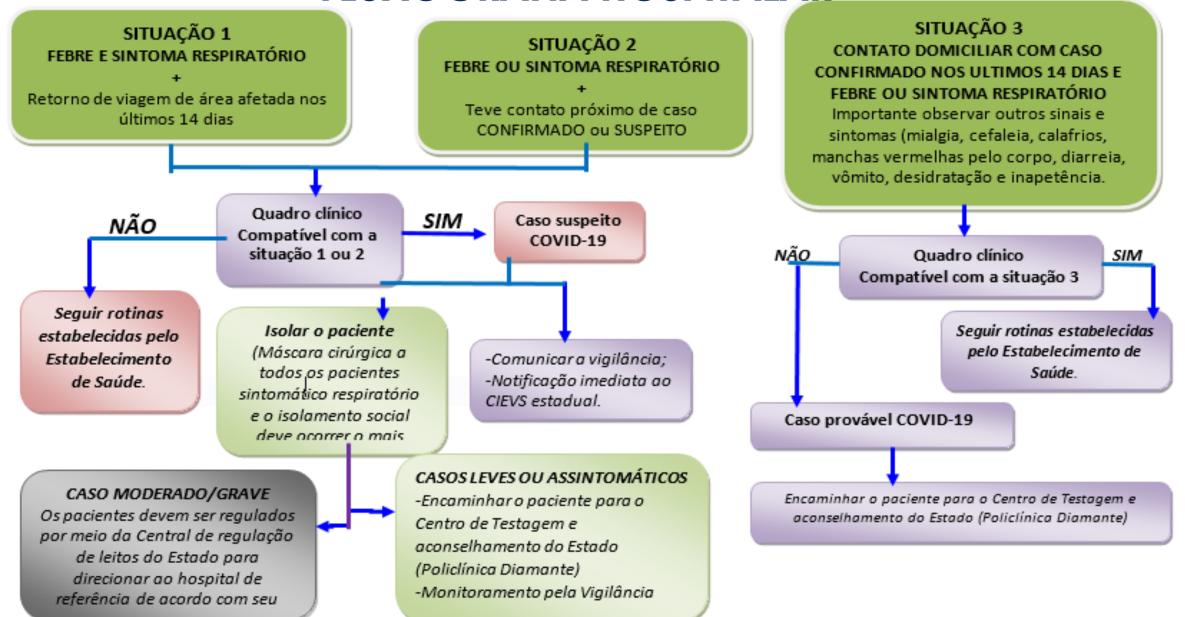
Foi montada uma força tarefa para aquisição e distribuição de equipamentos de proteção aos profissionais envolvidos nas ações de enfrentamento ao covid-19. Os equipamentos de proteção individuais/EPI's são entregue regularmente nos estabelecimentos de saúde do município, em consonância as ações do plano de contingência ao coronavírus. Fazem parte do kit de proteção capotes, luvas, máscaras cirúrgicas e álcool em gel 70%.



FLUXOGRAMA NA UBS



FLUXOGRANA HOSPITALAR



PROTOCOLO

O QUE É CORONAVÍRUS - COVID-19?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do Coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de Coronavírus (COVID-19). Os primeiros Coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937, no entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como Coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia parecendo uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com os Coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os Coronavírus mais comuns que infectam humanos são o Alpha Coronavírus 229E e NL63 e beta Coronavírus OC43, HKU1.

Com o surgimento do vírus na China e com pelo menos 50 países com casos confirmados, inclusive o Brasil, com 34 casos confirmados até o dia (10/03/2020), o Estado do Maranhão vem fortalecendo suas capacidades básicas para detecção e resposta ao COVID-19.

Partindo dessa compreensão a Secretaria de Saúde de Olinda Nova do Maranhão, elaborou um protocolo de enfrentamento ao COVID-19, com um fluxo de atendimento e manejo clinico na Atenção Primaria a Saúde e no Hospital Municipal Cristino Ananias de Campos.

CLASSIFICAÇÃO DE CASOS

Doenças não complicadas — quadro compatível com infecção de vias aéreas superiores, sem sinais de desidratação procurar a UBS para receberá as orientações dos profissionais de saúde para ficarem de quarentena em casa, caso ocorra desconforto respiratório procurar com urgência o Hospital Municipal de Olinda Nova do Maranhão que dará andamento a classificação do paciente (suspeito ou não suspeito).

Os sinais e sintomas mais comuns são: febre, tosse, dor de garganta, congestão nasal, cefaléia, mal-estar e mialgia.

Os idosos e crianças podem apresentar:

- Pneumonia sem complicações;
- Pneumonia grave;
- Síndrome da angustia respiratória aguda (SARA);
- Sepse;
- Choque séptico.

INTERNAÇÕES

Exceto os casos de doença não complicada, todos os demais devem ser internados.

Pessoas em acompanhamento ambulatorial devem ser orientadas:

- Pessoas com sintomas deverão permanecer em seus domicílios por 14 dias, período que dura a quarentena independente de não apresentarem mais os sintomas;
- Higienizar as mãos frequentemente com água e sabão (na presença de sujidade visível) ou álcool em gel;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com a parte interna do cotovelo flexionado ou com um lenço de papel, descartando-o em lixo imediatamente, higienizando as mãos em seguida;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Evitar contato próximo (menos de um metro) com outras pessoas que apresentam sintomas respiratórios;
- Não compartilhar objetos que entrem em contato com vias aéreas (colheres, copos, por exemplo);
- Retornar ao serviço de se saúde se houver piora do quadro clínico,

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PADRÃO

As medidas de proteção, precauções padrão como higienização das mãos e o uso adequado dos equipamentos de proteção individuais (EPI) são fundamentais para diminuir a disseminação da doença para outras pessoas.

- Evitar contato próximo com pessoas que sofrem de infecções respiratórias agudas;
- Realizar lavagem frequente das mãos, especialmente após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- Manter os ambientes bem ventilados;
- Evitar contato próximo a pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença;
- Evitar contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações.
- Uso de EPIs.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE PARA CONTROLE DO COVID-19

Estão sendo realizadas medidas eficazes de prevenção e de promoção da saúde, desenvolvidas de forma efetiva com a parceria com outras secretarias;

Serão adotadas as etapas de atendimento a casos suspeitos ou confirmados da seguinte forma:

- Fornecer material informativo para a população quanto a prevenção, controle e infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-2019);
- Orientação as equipes de todos os estabelecimentos comerciais através do trabalho da Vigilância Sanitária do município sobre o protocolo de enfrentamento do (COVID-19);
- Envolvimento dos profissionais da atenção básica e vigilância em saúde na barreira sanitária, instalada na entrada do município de Olinda Nova do Maranhão para orientação, distribuição de material informativo de prevenção. Identificação e cadastro dos passageiros oriundos de outros Estados para acompanhamento da Estratégia Saúde da Família durante o período de quarentada definido pelo Decreto Municipal 101/2020.

ARQUIVO FOTOGRÁFICO DE AÇÕES DESENVOLVIDA

Kit de proteção para Os profissionais de saúde

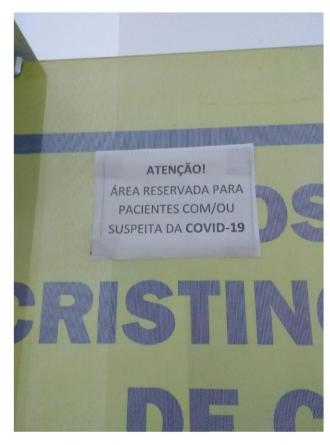






ÁREA DE ISOLAMENTO NO HOSPITAL CRISTINO ANANIAS DE CAMPOS







CAMPANHA DE IMUNIZAÇÃO DE HINI DOS GRUPOS DE RISCO





PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS NO DISQUE COVID





SERVIÇOS ATRAVÉS DO DISQUE COVID PARA ATENDIMENTOS DAS PESSOAS A DISTÂNCIA

Diante de tantas incertezas com essa pandemia do coronavirus, com a necessidade do isolamento sócial, vê - se o surgimento de vários sofrimentos emocionais, como o estresse, medos, ansiedade, conflitos familiares, e outros. A SEMUS de Olinda Nova do Maranhão em parceria com a equipe de profissionais do CAPS, criou um canal via telefone para dar suporte aos profissionais da Saúde e a toda população em geral.

Dr Italo Gondim (98)984689761

Terça e Quinta de 7:30h às 17:00h Dr David Sodré (98)981158250

Segunda, Quarta e Sexta de 7:30h às 17:00h

EM TEMPOS DE CORONA VÍRUS
PROTEJA SUA SAÚDE MENTAL









INTALAÇÃO DE BARREIRA SANITÁRIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O ENFRENTAMENTO AO COVID-19









REUNIÃO DOS PROFISSIONAIS DA VISA PARA PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FICALIZAÇÃO



ENTREGA DO DECRETO MUNICIPAL PELOS PROFISSIONAIS DE VISA SOBRE O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NOS ESTEBELECIMENTOS







Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, realiza a desinfecção das áreas externas e internas do Hospital Municipal...



DOCUMENTOS E NOTAS INFORMATIVAS

ESTADO DO MARANHÃO

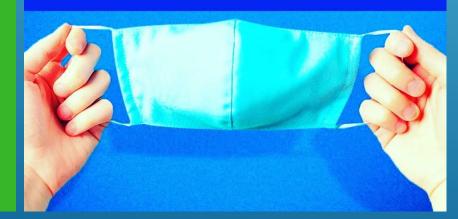
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO CNPJ Nº 01-612-629/0001-55

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107 DE 06 DE MAIO DE 2020.

"DECLARA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO (MA), EM VIRTUDE DO AUMENTO DO NÚMERO DE INFECÇÕES PELO VÍRUS CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), BEM COMO DA EXISTÊNCIA DE CASOS CONFIRMADOS, EM ÂMBITO ESTADUAL E REGIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O uso de máscaras também será obrigatório para; transportes alternativos e bancos e em toda sociedade.



Cidade de Olinda Nova

As aulas na rede pública e privada no município de Olinda Nova estão suspen sas até o dia 31 de maio. O decreto municipal de nú mero 107, desta quarta-feira (6), dispõe como medida de enfrentamento à pandemia do coronavírus, a COVID-19.

OFICIAL

Cidade de Olinda Nova

A partir do dia 8 de maio, estão vedadas a circulação de pessoas entre o período đe 19 h até às 5 do dia seguinte, também pelo prazo de 15 dias.

Transportes também sofrerão restrição e deverão passar por inspeção da Vigilância Epidemiológica.

COSTINHA DE OLINDA NOVA

Gente da gente!













O município comprou 100 / Testes e recebeu 100 do Ministério da Saúde

TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE O ENFRENTAMENTO AO COVID-19





Elaboração de documentos Para isolamento e Teste Rápido

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL CRISTINO ANANIAS DE CAMPOS

TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu,
Portadora do RG, CPF
residente e domiciliado,
Bairro, na Cidade
Estado CEP
declaro que fui devidamente informado pelo médico Dr.(a)
sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido , bem como a
pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores doméstico
que exercem atividades no âmbito residencial, com data de iníc
, previsão de término, local d
cumprimento da medida
Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumpo medidas de isolamento domiciliar:
1
2
3
Assinatura da pessoa sintomática:
Data
Hora:

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL CRISTINO ANANIAS DE CAMPOS

NOME:
IDADE:
ENDEREÇO:
SOLICITANTE:
DATA:
TESTE COVID-19
METODO: Imunocromatografico – Teste Rápido
Amostra:
Data da coleta:
Resultado do teste:
O COVID-19IgG/IgM ECO Teste é um teste rápido imunocromatografico para a detecção qualitativa de anticorpos IgM e IgG anti-COVID-19 em sangue total ou plasma como auxilio no diagnóstico de infecção primaria e secundaria para o Coronavírus.
ASSINATURA:

Ação ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada CORONAVÍRUS (COVID-19) UF MA

Código IBGE

População

14.701 habitantes

Data Inicial Gestão 01/01/2013

Presidente Conselho ANA CLEIDE LIMA ABREU

Comp. /Parcela	N° OB [‡]	Data OB ‡	Tipo Repasse [‡]	Banco OB ‡	Agência OB	Conta OB ‡	Valor Total ‡	Valor Desconto	Valor Líquido [‡]	Motivo Rejeição [‡]	Processo ÷	N° Proposta [‡]	N° Portaria [‡]
Única em 2020	805457	30/03/2020	MUNICIPAL	001	027715	0000426989	33.518,28	0,00	33.518,28		25000.043233/2020- 80		
						Total	33.518,28	0,00	33.518,28		Ativar o \	Windows	

Ação

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Ação Detalhada

CORONAVÍRUS (COVID-19)

Município

População

14.701 habitantes

Data Inicial Gestão

01/01/2013

OLINDA NOVA DO MARANHAO

Ano Censo

2019

Secretário(a)

URSULA ISIDORIA FERREIRA COSTA CASTRO

UF

MA

Código IBGE

210745

Prefeito(a)

EDSON BARROS COSTA JUNIOR

EDSON BARROS COSTA JUNIOR

Presidente Conselho

ANA CLEIDE LIMA ABREU

Comp.	N°	Data	Tipo	Banco	Agência	Conta	Valor	Valor	Valor	Motivo	Processo \$	N°	N°
/Parcela	OB [‡]	OB ‡	Repasse [‡]	OB	OB	OB ‡	Total ‡	Desconto [‡]	Líquido [‡]	Rejeição [‡]		Proposta [‡]	Portaria
Única em 2020	807057	09/04/2020	MUNICIPAL	001	027715	0000426989	64.136,49	0,00	64.136,49		25000.050753/2020 49	-	

PLANILHA DE PREVISÃO DE INVESTIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 DURANTE A PANDEMIA

COMPONENTES	Itens	Unia.	Quant. Estimada
	Máscaras cirúrgicas	CX	2.000
	Capote impermeável	und	2.000
	Luvas de procedimentos	<u>CX</u>	2.000
Profissionais de saúde no	Macacão impermeável	und	500
cuidado direto com	Luvas cirúrgicas	CX	600
paciente suspeito ou confirmado - com COVID-	Oculos de proteção	und	500
19	Máscara facial FFP2	und	2.000
19	Máscaras N95	CX	2.000
	Aventais descartáveis	und	5.000
	Protetor Facial - Face SHIELD	und	300
	Proper (sapatilha descartável)	pact	2000
	Gorro	Pct	1.000
	Avental impermeável	Und	3.000
	Máscara cirúrgica	Cx	100
	Avental descartável	pact	1.200
Para profissionais da	Oculos de proteção	und	200
higiene e limpeza do hospital	Luvas nitrílica para trabalho pesado de cano longo	und	200
поѕрна	Capote impermeável	Und	1.000
	Botas ou sapato fechado	und	300
Material de limpeza	Sabão liquido	Cx	300
	Agua sanitária	Cx	300
	Papel toalha	Pct	2.000
	Alcool em gel 70% de 500 ml	<u>cx</u>	2.000
	Alcool líquido 70% de 1000 ml	CX	1.500
	Alcool líquido 70% de 5 litros	Galão	300
Materiais gráficos	Panfletos	Und	10.000
	Banner	und	100
	Faixas	und	20
	Fichas de acompanhamento	bloco	100
	Cartazes	und	2.000
Insumos para exames	Kits IGM E IGG	Und	3.000
	Kit de Teste Rápido de Covid-19	Und	2.000

"Talvez não tenhamos conseguido fazer o melhor, mas lutamos para que o melhor fosse feito."

Martin Luther King

OBRIGADA! semusolinda@hotmail.com